



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2497 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE ABRIL DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0357, de 03 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Decisão do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim/RN, exarada nos autos do processo nº 0802605-75.2018.8.20.5124, convocar e nomear o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 01/15, homologado em 09 de dezembro de 2015, para provimento do cargo de Agente Administrativo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IEGGO MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO	89º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

1. CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
2. CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
3. CÓPIA DO CPF
4. CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (COM QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL)
5. CÓPIA DO CARTÃO DO PIS OU PASEP
6. CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL (página da foto e verso)
7. CÓPIA DO CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA)
8. CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS: ATÉ 06 ANOS/CARTÃO DE VACINA 07 A 14 ANOS DECLARAÇÃO ESCOLAR
9. CÓPIA DO CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA)
10. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (ITEP)
12. CERTIDÃO NEGATIVA (JUSTIÇA FEDERAL) Natureza: Cível, Criminal e Execução Fiscal) Site: www.jfm.gov.br
13. CERTIDÃO NEGATIVA (JUSTIÇA ESTADUAL) – site: www.esaj.tjm.jus.br
14. 01 FOTOGRAFIA 3x4 (COLORIDA RECENTE)
15. TELEFONE PARA CONTATO (FIXO E CELULAR) _____ - _____ / _____ - _____
16. CONTA CORRENTE – CX ECONÔMICA – 001 – Agência: _____ Nº C/C _____

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO

1. HEMOGRAMA COMPLETO
2. EAS
3. PARASITÓRIOS DE FEZES
4. GLICEMIA EM JEJUM
5. V.D.R.L.
6. HBSAG
7. ANTI-HCV
8. RX DO TÓRAX COM LAUDO
9. TESTE ALÉRGICO COM LAUDO EXPEDIDO PELO ALERGLOGISTA PARA FINS ADMISIONAIS
10. ELETROCARDIOGRAMA – COM LAUDO
11. ATESTADO DE SANIDADE MENTAL – EXPEDIDO PELO PSQUIATRA PARA FINS ADMISIONAIS
12. VIDEOLARINGOSCOPIA PARA FINS ADMISIONAIS

OBS: (NÃO SERÁ NECESSÁRIO TRAZER OS EXAMES NO ATO DA CONVOCAÇÃO), SERÃO POSTERIORMENTE APRESENTADOS A JUNTAMÉDICA DO MUNICÍPIO, TODOS COM DATAS ATUALIZADAS.

Contatos (Dúvidas e/ou esclarecimentos)
3644-8130/8527 (RH)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0358, de 03 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Decisão do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim/RN, exarada nos autos do processo nº 0802604-90.2018.8.20.5124, convocar e nomear o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 01/15, homologado em 09 de dezembro de 2015, para provimento do cargo de Agente Administrativo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOEL DA COSTA CÂMARA NETO	44º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

1. CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
2. CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
3. CÓPIA DO CPF
4. CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (COM QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL)
5. CÓPIA DO CARTÃO DO PIS OU PASEP
6. CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL (página da foto e verso)
7. CÓPIA DO CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA)
8. CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS: ATÉ 06 ANOS/CARTÃO DE VACINA 07 A 14 ANOS DECLARAÇÃO ESCOLAR
9. CÓPIA DO CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA)
10. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (ITEP)
12. CERTIDÃO NEGATIVA (JUSTIÇA FEDERAL) Natureza: Cível, Criminal e Execução Fiscal) Site: www.jfm.gov.br
13. CERTIDÃO NEGATIVA (JUSTIÇA ESTADUAL) – site: www.esaj.tjm.jus.br
14. 01 FOTOGRAFIA 3x4 (COLORIDA RECENTE)
15. TELEFONE PARA CONTATO (FIXO E CELULAR) _____ - _____ / _____ - _____
16. CONTA CORRENTE – CX ECONÔMICA – 001 – Agência: _____ Nº C/C _____

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO

1. HEMOGRAMA COMPLETO
2. EAS
3. PARASITÓRIOS DE FEZES
4. GLICEMIA EM JEJUM
5. V.D.R.L.
6. HBSAG
7. ANTI-HCV
8. RX DO TÓRAX COM LAUDO
9. TESTE ALÉRGICO COM LAUDO EXPEDIDO PELO ALERGOLOGISTA PARA FINS ADMISSIONAIS
10. ELETROCARDIOGRAMA – COM LAUDO
11. ATESTADO DE SANIDADE MENTAL – EXPEDIDO PELO PSQUIATRA PARA FINS ADMISSIONAIS
12. VIDEOLARINGOSCOPIA PARA FINS ADMISSIONAIS

OBS: (NÃO SERÁ NECESSÁRIO TRAZER OS EXAMES NO ATO DA CONVOCAÇÃO), SERÃO POSTERIORMENTE APRESENTADOS A JUNTAMÉDICA DO MUNICÍPIO, TODOS COM DATAS ATUALIZADAS.

Contatos (Dúvidas e/ou esclarecimentos)
3644-8130/8527 (RH)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0364, de 03 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FÁBIO HENRIQUE DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0365, de 03 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOÃO JOSIAS LOPES**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Elaboração e Execução de Projetos Sociais de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0366, de 03 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO JOSIAS LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0367, de 03 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para integrar o 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheiro Tutelar, a Suplente **MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE FRANÇA**, em substituição a conselheira **SUZETE TRIGUEIRO DA ROCHA**, que solicitou licença sem remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0368, de 03 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS**, de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0369, de 03 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0370, de 03 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0300, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2488, de 22 de março de 2018, que nomeou **MARIADO ROSÁRIO FERNANDES DE MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de Farmacêutica no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0371, de 04 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0338, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2495, de 04 de abril de 2018, que exonerou **ALINE COSTA DE ARAÚJO**, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0372, de 04 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PATRÍCIA DA FONSECA PIRES**, de exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0373, de 04 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **TEÔNIA DE BRITO PINHEIRO BORGES**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0374, de 04 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PAULA PRISCILA LIMA DO NASCIMENTO**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0375, de 04 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NICOLAS MASTERSOM DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0376, de 04 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TEÔNIA DE BRITO PINHEIRO BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**AVISOS
CPL****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018**

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de mão de obra especializada, com fornecimento de peças, em empresa de manutenção preventiva e corretiva de veículos nacionais e importados de pequeno porte tipo: motos, carros de passeio com até 08 lugares, pick-up e utilitários. A sessão de disputa será no dia 18 de abril de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 714362. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 05 de abril de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 19/2018

Processo Administrativo nº 395071/2017

Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa de prestação de serviço de locação de

veículos pesados, por diárias ou por horas, destinados às Secretarias Municipais de Limpeza Urbana - SELIM, Obras Públicas e Saneamento - SEMOP e de Serviços Urbanos – SEMSUR.

A Pregoeira comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que os pedidos de impugnação apresentados tempestivamente pelas empresas **SANTOS E FERNANDES EIRELI** e **EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP** foram acolhidos e julgado parcialmente procedente, estando as novas especificações dos itens constantes no Termo de Referência, disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 712558.

Parnamirim, 05 de abril de 2018.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/CPL/SEARH

**AVISOS
FUNPAC****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Credenciamento para Prestadores de Serviços
de Instrução Artístico/Cultural 2018 e 2019.**

A CTS – Comissão Técnica de Seleção da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 Credenciamento para Prestadores de Serviços de Instrução Artístico/Cultural 2018 e 2019, do referido edital, faz saber que foi realizada a análise de toda documentação apresentada pelos candidatos seguindo abaixo os resultados. Segue a classificação por área e ordem decrescente de pontuação:

Área 1: TEATRO

Instrutor	Projeto	Pontuação	Situação
Jessyca Fernandes de Moraes da Silva	Teatrinhos, descobrindo o fazer teatral	12,8	HABILITADA
Kathleen Louise Costa Martins	Circo-teatro para crianças e adolescentes	10,3	HABILITADA
Lucifrankim Vitoriano Ferreira	Jogos teatrais para atores e não atores		DESABILITADA por não apresentar a minibiografia e o portfólio, conforme item 5.4.2 da Chamada Pública 001/2018.

Área 2: BALÉ CLÁSSICO

Instrutor	Projeto	Pontuação	Situação
Lidiane da Silva Soares	Balé clássico passo a passo	13,0	HABILITADA
Fabiana Lucia Valentim	Corpo em movimento	12,6	HABILITADA
Ranimusa Santos de Lima	A arte de dançar	8,5	HABILITADA
Aline dos Anjos do Nascimento	Dançando com o balé lúdico	8,0	HABILITADA
Aline dos Anjos do Nascimento	Introdução ao balé clássico		DESABILITADA por não alcançar a pontuação mínima exigida para a proposta cultural, conforme item 5.4.2 da Chamada Pública 001/2018.
Eliamary Cristina Teixeira da Silva	O balé clássico e suas funcionalidades biomecânicas		DESABILITADA por não alcançar a pontuação mínima exigida para a proposta cultural, conforme item 5.4.2 da Chamada Pública 001/2018.

Área 3: DANÇA POPULAR

Instrutor	Projeto	Pontuação	Situação
Reinaldo Sales Marques	Danças da capoeira	14,3	HABILITADO
Nadson Brandão de Souza	Danças populares	12,5	HABILITADO
Brenda Leslie Costa Martins	Danças populares brasileiras	10,5	HABILITADA
Robson Aquino Doca	Danças populares	7,5	HABILITADO
Gabriela Silva Santos	Danças Populares		DESABILITADA por não apresentar a proposta cultural, conforme item 5.4.2 da Chamada Pública 001/2018.

Área 4: DANÇA CONTEMPORÂNEA

Instrutor	Projeto	Pontuação	Situação
Willamy Gomes Bezerra	Oficina de Jazz Dance	12,8	HABILITADO
Thaise Galvão Marinho	Iniciação à dança contemporânea: diálogos abertos	12,5	HABILITADA
Antonio Rodolfo Pereira dos Santos	Iniciação à dança contemporânea - e suas descobertas	10,0	HABILITADO

Área 5: DANÇAS URBANAS

Instrutor	Projeto	Pontuação	Situação
Bruno Nascimento Moura	Hip Hop Dance & Breaking	10,3	HABILITADO

Área 6: CAPOEIRA

Instrutor	Projeto	Pontuação	Situação
Reinaldo Sales Marques	Capoeira contemporânea	13,7	HABILITADO

Área 7: DESENHO E PINTURA

Instrutor	Projeto	Pontuação	Situação
Cláudia Cristina Borges da Costa	Artes Visuais	7,8	HABILITADA

Área 8: VÍDEO

Instrutor	Projeto	Pontuação	Situação
Fernando Antonio de Medeiros	Oficinas de foto e vídeo	12,8	HABILITADO

Área: PREPARAÇÃO FÍSICA E CORPORAL PARA DANÇA

Instrutor	Projeto	Pontuação	Situação
Nadson Brandão de Souza	Preparação corporal para a dança	11,3	HABILITADO
Kathleen Louise Costa Martins	Preparação física e corporal através das artes circenses	10,0	HABILITADA
Amanda de Souza Nogueira	A experiência da linguagem da dança no corpo	7,1	HABILITADA
Eliamary Cristina Teixeira da Silva	A educação somática na preparação corporal de dançarinos	DESABILITADA por não alcançar a pontuação mínima exigida para a proposta cultural, conforme item 5.4.2 da Chamada Pública 001/2018.	

Área: DANÇA MIX

Instrutor	Projeto	Pontuação	Situação
Amanda de Souza Nogueira	A dança de cada um: poder de expressão da dança mix	DESABILITADA por não alcançar a pontuação mínima exigida para a proposta cultural, conforme item 5.4.2 da Chamada Pública 001/2018.	

Parnamirim (RN), 05 de abril de 2018.

**EDITAL
SEMAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 02/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, através do presente CHAMAMENTO PÚBLICO que pretende locar imóvel, conforme descrito no edital, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

-DO OBJETO, PRAZO E LOCAL

1.1 -O presente Edital tem por objeto a procura de imóvel situado no Município de Parnamirim, visando a locação para desenvolver as atividades da **CASA DO ADOLESCENTE**.

1.2 -Os interessados deverão apresentar as propostas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Aspirante Santos, nº 396, bairro de Santos Reis, entre os dias 09 e **13 de ABRIL de 2018**, nos horários das 8h30min e 13h.

- LOCALIZAÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

2.1 - O imóvel ofertado deverá estar localizado, no Município de Parnamirim e deverá atender as demais exigências mínimas adiante enumeradas.

área construída mínima de 400 m2, composta no mínimo por 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço, 10 (dez) quartos, área aberta para recreação, ótimas condições de conservação, ventilação e iluminação e rampas de acessibilidade;

Pisos: Sanitários com piso cerâmico e demais instalações da área construída em piso cerâmico;

Banheiros dotados de instalações hidráulicas, louças sanitárias e revestimento das paredes com azulejos;

o imóvel deverá ser atendido pela rede de transporte público regular do Município, de forma a facilitar o deslocamento dos servidores, prestadores de serviços e público usuário dos serviços.

Pisos: Sanitários com piso cerâmico e demais instalações da área construída em piso cerâmico;

Banheiros dotados de instalações hidráulicas, louças sanitárias e revestimento das paredes com azulejos;

Estar dentro da área de abrangência e territorialidade em área central conforme normativa do SUAS.

- VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O Contrato terá vigência de 01 (um ano).

3.2 - Caso haja a necessidade de reforma do imóvel em função de deficiências ou problemas nas suas condições básicas de funcionamento (vide detalhes abaixo), o início do contrato dar-se-á a partir do término do prazo necessário para saneamento de tais deficiências ou problemas.

- São consideradas condições básicas de funcionamento:

Sistemas elétrico e hidráulico;

Estrutura de paredes (conservação e pintura);

Pisos de Cerâmicas (inclusive de banheiros);

Janelas e banheiros (que deverão conter todos os aparelhos e louças sanitárias, e em perfeitas condições de uso).

- JUSTIFICATIVAS**4.1 - NECESSIDADE DA LOCAÇÃO**

4.1.1 - Entre os prédios próprios da Prefeitura, não há nenhum imóvel desocupado que possa abrigar o CASA DO ADOLESCENTE, como também, não dispõe o Executivo Municipal de recursos financeiros para aquisição de um prédio que poderia abrigá-lo.

4.1.3 - Anota-se ainda, que o local deve contemplar espaço físico adequado para o funcionamento dos serviços ofertados por este equipamento, havendo a necessidade de um espaço amplo, com as devidas adequações de acessibilidades.

5.0 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 -A proposta de locação será recebida pela Secretaria Municipal de Assistência Social até o dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste instrumento, em envelope opaco e fechado, contendo na sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 02/2018
PROPOSTA DE LOCAÇÃO
PROPONENTE
(Nome/CPF ou CNPJ)**

5.2 – O envelope deverá conter a proposta de locação a qual descreverá o imóvel de maneira pormenorizada no que tange à suas especificações funcionais e dimensões, mencionar, em moeda corrente nacional, o valor locativo mensal pretendido. No preço do aluguel mensal deverá estar incluso os outros custos inerentes à locação (como, por exemplo, IPTU, condomínio, etc).

5.3 - a regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada sobre os tributos Mobiliários e Imobiliários;

5.4 -registro atualizado do imóvel ou outro documento de validade legal e de posse definitiva em nome do(a) proponente;

5.5 - cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF), no caso de proponente pessoa física;

5.6 - declaração de quitação das últimas contas de água, luz, esgoto;

5.7 – Quando se tratar de Pessoas Jurídicas, deve ser apresentado, através de cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do respectivo original, Ato Constitutivo (Contrato Social, Estatuto Social, etc), bem como a documentação do representante legal, o qual deverá ter poderes para ser proponente.

5.5 – Outros documentos poderão ser solicitados por ocasião da celebração da locação.

5.6 - O Município, além do valor em si, analisará também as condições de aproveitamento do imóvel oferecido, como também verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, tudo conforme previsto no inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

5.7 - A Prefeitura reserva-se ao direito de visitar, vistoriar ou solicitar informações complementares sobre os imóveis ofertado, e, para tanto, os interessados deverão constar na proposta telefone(s) ou nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.

6.0 – DA CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO

6.1 – Após atendimento das exigências do Chamamento, o imóvel pasará por uma avaliação para verificação do estado de conservação e atendimento dos requisitos mínimos.

6.2 – Caso seja apresentado apenas um imóvel que se mostre viável, a locação será ajustada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS
SEARH**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 59/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 373528/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Aquisição de materiais diversos para manutenção geral de aparelhos condicionadores de ar pertencentes às secretarias e órgãos do Município de Parnamirim/RN. HOMOLOGO a presente licitação à empresa **EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS TDA-ME**, CNPJ: 23.446.094/0001-22 e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 03 de abril de 2018

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATOS
CÂMARA**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 019/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME - CNPJ Nº 13.165.472/0001-46 OBJETO: Aquisição de materiais de informática, destinado a atender necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 4.520,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 01 de Fevereiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 027/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/COMER-

CIAL JA LTDA - CNPJ Nº 01.653.918/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender à necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 18.045,52 (Dezoito Mil, Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 01 de Fevereiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 28/2018- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/JOAQUIM F NETO EIRELI LTDA - CNPJ Nº 40.783.060/0001 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$

6.998,20 (Seis mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos).
 RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101.
 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 01 de Fevereiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
 Presidente

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, originada no Processo de Licitação

tação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017. Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos Gabinetes dos seus Vereadores, para o exercício de 2018. Vigência: 12/12/2017 a 11/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 04 de abril de 2018

HAMILTON KLEIBER PEREIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **POSTO COHABINAL LTDA**

CNPJ: **01.829.334/0001-35**

Telefone: **3272-4833**

Email: **postocohabinal@gmail.com**

Endereço: **Av. João XXIII, 0 , COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.150-000**

Representante: **José Luiz Nunes Alves - CPF: 357.848.304-49**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Percentual de Desconto	Preço Unit. Média ANP	Vlr. Total(R\$)
1	0000274 - Gasolina comum tipo "C".	Petrobrás	L	90.000	0,0%	4,047	364.230,00

Valor Global Estimado: R\$ 364.230,00, (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
CUIDANDO DE VOCÊ